



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 26 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 539

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2017** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia de serviços especializados para execução de sinalização turística no município de Penedo/AL.
- **Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2017** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção Quadra Poliesportiva Manoel Soares no Município de Penedo/AL (serviços remanescentes), promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Aviso de Tomada de Preços Nº 03/2017** - Objeto contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção QUADRA Poliesportiva Barão de Penedo no Município de Penedo/AL (serviços remanescentes), promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Segundo Termo Aditivo De Prazo ao Contrato N. 001/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N. 001/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).
- **Segundo Termo Aditivo De Prazo ao Contrato N. 002/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N. 002/2016.** (Empresa vencedora: Construtora SL Ltda EPP.).

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcius Beltrão Siqueira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N484WT/U0MCEFGUBUCFOG4W

## **Licitações**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Presidente, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 01/2017, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital, na sede da COPEL, Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: [licitação@penedo.al.gov.br](mailto:licitação@penedo.al.gov.br), José Rosevaldo de Souza Silva – Presidente.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Presidente, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 02/2017, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL SOARES no Município de Penedo/AL (serviços remanescentes), promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o Edital, na sede da COPEL, Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: [licitação@penedo.al.gov.br](mailto:licitação@penedo.al.gov.br), José Rosevaldo de Souza Silva – Presidente.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Presidente, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 03/2017, que objetiva contratação de empresa de engenharia civil para obras e serviços de construção QUADRA POLIESPORTIVA BARÃO DE PENEDO no Município de Penedo/AL (serviços remanescentes), promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o Edital, na sede da COPEL, Avenida Wanderley, nº 141, Santa Luzia, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h, ou através do e-mail: [licitação@penedo.al.gov.br](mailto:licitação@penedo.al.gov.br), José Rosevaldo de Souza Silva – Presidente.

## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO C 001/2016 ENTRE O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº C 01/2016, que tem como objeto a Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com **ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III**; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato C 001/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº C 01/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

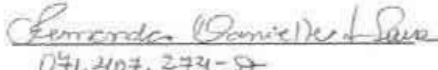
Penedo, 17 de março de 2017

  
MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Responsável Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
066.315.894-40

  
071.407.274-57



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO C 001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA - EPP.

**PROCESSO:** Nº 006/2017

**NÚMERO DO CONTRATO:** C 001/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA.

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO C 001/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO C 001/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E LINNEKER VICENT DANTAS DA SILVA – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** 17 DE MARÇO DE 2017.

---

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TP 02/2016  
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL  
LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Arapiraca, 291 – Senador Nilo Coelho, Arapiraca-AL, CEP 57.309-504, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 002/2016, que tem como objeto a pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com **ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III**; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato TP 02/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 02/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada ao fim da vigência do 1º Termo Aditivo de Prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**




Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 16 de março de 2017

  
MARCIO BELTÃO SIQUEIRA  
PREFEITO

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO  
CONSTRUTORA SL LTDA EPP

Testemunhas:

  
041.707.274-57

  
064.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP;

**PROCESSO:** Nº 007/2017

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP.002/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SL LTDA EPP -18.286.438/0001-43

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 002/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** 16 DE MARÇO DE 2017.